



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0475/14 (Prot. nº 4080/14 e 2138/14)

Pelotas, 10 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos informando a Vossa Excelência, que foi mantido o Veto do **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 09-09-2014:

Número: 2138/2014	Número Veto: 4080/14
Autor: Ver. Salvador Ribeiro	Resultado Veto: Mantido por maioria
Pareceres: CCJ	
Assunto: DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE MAPAS DE LOCALIZAÇÃO EM PONTOS DE ÔNIBUS CENTRAIS E TERMINAIS DE CHEGADA E SAÍDA DE ÔNIBUS.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas